



Prefeitura Municipal de  
**VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
Estado do Espírito Santo

## EXTRATO DA PARCERIA

O Presente extrato tem como objetivo concentrar em um único documento as informações obrigatórias que a Administração Pública deverá manter sobre a parceria celebrada em seu sítio oficial na internet, de forma a cumprir o que determina o art. 10 e parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

### DADOS DA PARCERIA

<b>Instrumento:</b> Termo de Fomento nº. 003/2022	<b>Protocolo GED Nº:</b> 21339/2022
<b>Secretaria:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>OSC:</b> APAE de Venda Nova do Imigrante	<b>CNPJ:</b> 31.724.438/0001-46
<b>Valor do Repasse:</b> R\$ 100.000,00	<b>Vigência:</b> 01/12/2022 a 31/07/2023
<b>Gestor da Parceria:</b> Lucielza do Nascimento Chieza	<b>Data da Assinatura:</b> 31/10/2022

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para custear o pagamento de despesas correntes necessárias para o desenvolvimento da instituição, visando à melhoria da qualidade de atendimento e a inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento e seus familiares.

### ADITIVOS/APOSTILAMENTOS

Número/ Ano	Descrição Resumida
1º Aditivo/23	Prorrogação do prazo final da vigência para 31/08/2023 (Protocolo 13969/2023)

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – PRAZOS E SITUAÇÃO

<b>Prazo (dias):</b> 90	<b>Data Prevista:</b> 29/11/2023	<b>Prazo Para Análise:</b> Em até 150 dias
<b>Situação:</b> <input type="checkbox"/> Aguardando Prazo <input type="checkbox"/> Em Análise <input type="checkbox"/> Não Apresentada <input checked="" type="checkbox"/> Analisada		
<b>Data Apresentação:</b> 28/09/2023	<b>Prorrogação (dias):</b>	<b>Processo Nº:</b> 1338/2023 (21806/2023)
<b>Data do Parecer:</b> 15/02/2024	<b>Secretário Municipal:</b> Bruna Zandonade Feitoza	

**Resultado Conclusivo:**  Regular  Regular com Ressalva  Irregular

Art. 72 da Lei Federal nº. 13.019/2014 - As prestações de contas serão avaliadas: I - **regulares**, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; II - **regulares com ressalva**, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; III - **irregulares**, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

### OBSERVAÇÕES

Sem observações.

**Extrato Atualizado Em: 16/02/2024**

